



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.206 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

"Acresce artigo à Lei nº 1.015 de 02 de julho de 1.968, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescido a Lei nº 1.015, de 02 de julho de 1.968, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o seguinte artigo :

"Art. 5º-A - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, poderá produzir e comercializar energias alternativas não poluentes visando a proteção do meio ambiente. (AC)

Parágrafo único - A comercialização mencionada no caput deste artigo fica condicionada a prévia certificação do órgão oficial competente. (AC)

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de setembro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	170/07
Projeto de lei nº	172/07
Processo nº	1120/07
Data Publicação	05/10/07